



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL CKZ PALESTRAS, CONFERENCIAS E CONSULTORIA EM SUSTENTABILIDADE LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
NIRE 35630681821	CNPJ 39.893.725/0001-91	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.005.177/23-5	DATA DO ARQUIVAMENTO 17/01/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 19/01/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 11:18:21	CÓDIGO DE CONTROLE 190379245
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 19/01/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2330025726



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da matriz, Alteração de Capital e QSA, Alteração de Endereço		
NOME EMPRESARIAL CKZ PALESTRAS, CONFERENCIAS E CONSULTORIA EM SUSTENTABILIDADE LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO ALAMEDA JOAQUIM EUGENIO DE LIMA		NÚMERO 1041
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PAULISTA	CEP 01403003
MUNICÍPIO SÃO PAULO		UF SP
E-MAIL legalizacao@senadorcontabil.com.br		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 39893725000191	NIRE - SEDE 35630681821
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: ROMILDO DELAMARE E SA - Responsável DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 195,28 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

“CKZ PALESTRAS, CONFERÊNCIAS E CONSULTORIA EM SUSTENTABILIDADE LTDA.”

BEATRIZ KERR DE BARROS PEREIRA, [REDACTED]

E ainda, na qualidade de sócia ingressante:

BEATRIZ KERR PEREIRA SPIEGEL, [REDACTED]

A primeira, única sócia da sociedade empresária limitada, que gira nesta Praça de São Paulo, SP, sob a denominação social de **“CKZ PALESTRAS, CONFERÊNCIAS E CONSULTORIA EM SUSTENTABILIDADE LTDA.”**, constituída em observância da Lei 10.406/2002 (Código Civil), Lei Complementar 123/06 (Simples Nacional – Microempresa) e da Lei 13.874/2019 (Declaração de Direitos de Liberdade Econômica), com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP - sob o NIRE 35630681821 em sessão de 24.11.2020 e alteração posterior, registrada sob o nº 199.923/22-0 em sessão de 14.04.2022 e inscrita no CNPJ/ME 39.893.725/0001-91, que tinha sede na Al. Jaú, 150, apto 104, Jd. Paulista, São Paulo, SP, CEP 01420-000, resolve, como de fato resolvido têm, alterar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

1) A sócia **BEATRIZ KERR DE BARROS PEREIRA**, acima qualificada, cede e transfere, como de fato cedido e transferido tem, 52.250 (cinquenta e duas mil, duzentas e cinquenta) quotas de Capital Social das que possui, pelo preço certo e ajustado de R\$ 52.250,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais) à sócia **ORA ADMITIDA NA SOCIEDADE, BEATRIZ KERR PEREIRA SPIEGEL**, acima qualificada, valor esse que se dão plena, total e irrevogável quitação.

2) Sendo assim, a Cláusula V - Do Capital Social, passa a ter a seguinte e nova redação:

Senador Organização Contábil S/S. PABX: (0xx11) 2059-4600

Clicksign a83eabc7-5cf5-4091-8074-862b3b617aba

- V** - O Capital Social é de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) dividido em 104.500 (cento e quatro mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, neste ato totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, e assim distribuído entre as sócias:

Nomes	Quotas	R\$	%
BEATRIZ KERR DE BARROS PEREIRA	52.250	52.250,00	50,0
BEATRIZ KERR PEREIRA SPIEGEL	52.250	52.250,00	50,0
	=====	=====	=====
Totais	104.500	104.500,00	100,0

Parágrafo primeiro: De acordo com o art. 1.052 do Código Civil/2002, a responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo segundo: Segundo remissão determinada pelo artigo 1054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que as sócias não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo terceiro: Em caso de aumento de Capital Social, as sócias quotistas terão direito de preferência na subscrição das novas quotas, proporcionalmente ao número das que já possuam no Capital da sociedade, tendo as sócias um prazo de 30 (trinta) dias para exercerem o seu direito de preferência na subscrição das quotas.

3) A Cláusula VII da Administração, passa a ter a seguinte e nova redação:

- VI** - A Sociedade será administrada por ambas as sócias, as quais cabe a representaçãoativa, passiva, judicial ou extrajudicial da empresa, **assinando isoladamente**, todo e qualquer documento que diga respeito à mesma, sendo-lhes vedado o uso da denominação social em negócios alheios aos fins sociais, tais como: fianças, avais, endossos gratuitos ou qualquer outra forma de negócios de favor, respondendo pelo ato, a sócia que assim agir.

Parágrafo Primeiro: As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pela(s) administradora(s) e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

Senador Organização Contábil S/S. PABX: (0xx11) 2059-4600

Parágrafo segundo: A alienação ou oneração de bens imóveis somente poderá efetivar-se mediante a aprovação das sócias, representando a totalidade do capital social (Art. 1015).

Parágrafo terceiro: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer uma das sócias, procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovado, por escrito, pelas sócias, representando a totalidade do capital social. (art. 1015, parágrafo único).

4) A Sociedade que tinha sede na Al. Jaú, 150, apto 104, Jd. Paulista, São Paulo, SP, CEP 01420-000, passa a localizar-se na Alameda Joaquim Eugenio de Lima, 1041, conj. 102, Jardim Paulista, São Paulo, SP, CEP 01403-002.

5) A sócia **BEATRIZ KERR DE BARROS PEREIRA**, acima qualificada, comunica à Sociedade seu novo endereço residencial que para todos os fins de direito, passa a constar nos registros como [REDACTED]
[REDACTED]

Em virtude das alterações havidas, deliberaram as sócias, de comum acordo, consolidar seu contrato social em nova redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

“CKZ PALESTRAS, CONFERÊNCIAS E CONSULTORIA EM SUSTENTABILIDADE LTDA.”

DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO

- I - A Sociedade tem a denominação social de “**CKZ PALESTRAS, CONFERÊNCIAS E CONSULTORIA EM SUSTENTABILIDADE LTDA.**”.
- II - A Sociedade tem por objeto social:
 - a) Treinamentos, palestras e consultoria em sustentabilidade, e;
 - b) Serviços combinados de escritório, apoio administrativo, preparação de documentos, datilografia, digitação e secretaria em geral.

Senador Organização Contábil S/S. PABX: (0xx11) 2059-4600

Clicksign a83eabc7-5cf5-4091-8074-862b3b617aba

- III** - A sede da Sociedade encontra-se na Alameda Joaquim Eugenio de Lima, 1041, apto. 102, Jardim Paulista, São Paulo, SP, CEP 01403-002, podendo, a critério das sócias, abrir ou fechar filiais ou escritórios de representação em qualquer parte do Território Nacional.
- IV** - O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

- V** - O Capital Social é de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) dividido em 104.500 (cento e quatro mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, neste ato totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, e assim distribuído entre as sócias:

Nomes	Quotas	R\$	%
BEATRIZ KERR DE BARROS PEREIRA	52.250	52.250,00	50,0
BEATRIZ KERR PEREIRA SPIEGEL	52.250	52.250,00	50,0
	=====	=====	=====
Totais	104.500	104.500,00	100,0

Parágrafo primeiro: De acordo com o art. 1.052 do Código Civil/2002, a responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo segundo: Segundo remissão determinada pelo artigo 1054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que as sócias não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo terceiro: Em caso de aumento de Capital Social, as sócias quotistas terão direito de preferência na subscrição das novas quotas, proporcionalmente ao número das que já possuam no Capital da sociedade, tendo as sócias um prazo de 30 (trinta) dias para exercerem o seu direito de preferência na subscrição das quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO

- VI** - A Sociedade será administrada por ambas as sócias, as quais cabe a representação ativa, passiva, judicial ou extrajudicial da empresa, **assinando isoladamente**, todo e qualquer documento que diga respeito à mesma, sendo-lhes vedado o uso da denominação social em negócios alheios aos fins sociais, tais como: fianças, avais, endossos gratuitos ou qualquer outra forma de negócios de favor, respondendo pelo ato, a sócia que assim agir.

Senador Organização Contábil S/S. PABX: (0xx11) 2059-4600

Clicksign a83eabc7-5cf5-4091-8074-862b3b617aba

Parágrafo Primeiro: As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pela(s) administradora(s) e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

Parágrafo segundo: A alienação ou oneração de bens imóveis somente poderá efetivar-se mediante a aprovação das sócias, representando a totalidade do capital social (Art. 1015).

Parágrafo terceiro: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer uma das sócias, procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovado, por escrito, pelas sócias, representando a totalidade do capital social. (art. 1015, parágrafo único).

- VII** - As sócias poderão ter direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, conforme consenso das mesmas, respeitadas as normas vigentes do Imposto sobre a Renda.
- VIII** - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro, ocasião em que será procedido o levantamento do Inventário, Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico, e apurado o resultado do exercício, sendo que após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros ou prejuízos, poderão ser distribuídos ou suportados.

Parágrafo primeiro: Os lucros líquidos obtidos terão a aplicação que lhes for determinada pelas sócias, podendo ser admitida a distribuição desproporcional à sua participação no capital social.

Parágrafo segundo: Por deliberação das sócias, o exercício social poderá ter duração inferior a um ano, iniciando-se no 1º dia de cada período e encerrando-se no último.

Parágrafo terceiro: Poderão as sócias deliberar no levantamento de demonstrações contábeis/financeiras intermediárias (mensais, trimestrais e/ou semestrais) e distribuição de lucros apurados, observadas as limitações legais e, ainda, distribuição de lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes de Balanços Patrimoniais de exercícios anteriores, bem como pela futura compensação de eventuais prejuízos acumulados, observada a legislação pertinente à matéria.

Senador Organização Contábil S/S. PABX: (0xx11) 2059-4600

DOS CASOS DE DISSOLUÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS

- IX** - Em caso de falecimento, interdição ou incapacidade de uma das sócias, a sociedade não se dissolverá, cabendo a sócia remanescente proceder as alterações necessárias, bem como pagar aos herdeiros da sócia falecida, interditada ou declarada incapaz, ou ao(s) seu(s) representante(s) legal(is), o que lhes for atribuído em balanço levantado na data da ocorrência de qualquer um dos fatos supra citados, proporcionalmente à sua participação no capital social, valor este a ser quitado em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o evento.
- X** - As sócias administradoras declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011 parágrafo primeiro da Lei 10.406/2002.
- XI** - O início das atividades tem lugar na data da assinatura do contrato social.
- XII** - Este instrumento contratual será regido pela Lei 10.406/2002 (art. 980-A, §§, c/c art. 1.054, CC/2002), tendo como regência supletiva as Normas Regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6.404/76.
- XIII** - Elegem as partes o foro desta Comarca de São Paulo, SP, para qualquer ação fundada no presente contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento particular de alteração contratual, em 01 (uma) via.

São Paulo, 10 de janeiro de 2023.

Assinado digitalmente

BEATRIZ KERR DE BARROS PEREIRA

Assinado digitalmente

BEATRIZ KERR PEREIRA SPIEGEL

Senador Organização Contábil S/S. PABX: (0xx11) 2059-4600

Clicksign a83eabc7-5cf5-4091-8074-862b3b617aba

CKZ PALESTRAS_ALT_2_16122022.pdf

Documento número #a83eabc7-5cf5-4091-8074-862b3b617aba

Hash do documento original (SHA256): 9e7c89cab2f9e9011fad381b9b1332997885935bf0fba8d68363252dbf7e981f

Assinaturas

BEATRIZ KERR DE BARROS PEREIRA

[REDACTED]
Assinou como parte em 17 jan 2023 às 11:36:32

BEATRIZ KERR PEREIRA SPIEGEL

[REDACTED]
Assinou como parte em 17 jan 2023 às 13:53:13

Log

13 jan 2023, 15:59:44	Operador com email legalizacao@senadorcontabil.com.br na Conta 03501c7b-4825-45c0-8af0-cb7ab4cff74c criou este documento número a83eabc7-5cf5-4091-8074-862b3b617aba. Data limite para assinatura do documento: 12 de fevereiro de 2023 (15:57). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
13 jan 2023, 15:59:47	Operador com email legalizacao@senadorcontabil.com.br na Conta 03501c7b-4825-45c0-8af0-cb7ab4cff74c adicionou à Lista de Assinatura: criskerr@ckzdiversidade.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo BEATRIZ KERR DE BARROS PEREIRA e CPF 265.783.398-50.
13 jan 2023, 15:59:47	Operador com email legalizacao@senadorcontabil.com.br na Conta 03501c7b-4825-45c0-8af0-cb7ab4cff74c adicionou à Lista de Assinatura: bkerrpereiraspiegel4@gmail.com para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo BEATRIZ KERR PEREIRA SPIEGEL e CPF 143.332.127-07.
17 jan 2023, 11:36:32	BEATRIZ KERR DE BARROS PEREIRA assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail criskerr@ckzdiversidade.com.br . CPF informado: 265.783.398-50. IP: 187.56.27.158. Componente de assinatura versão 1.433.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
17 jan 2023, 13:53:13	BEATRIZ KERR PEREIRA SPIEGEL assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail bkerrpereiraspiegel4@gmail.com . CPF informado: 143.332.127-07. IP: 179.241.19.126. Componente de assinatura versão 1.433.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
17 jan 2023, 13:53:13	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a83eabc7-5cf5-4091-8074-862b3b617aba.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a83eabc7-5cf5-4091-8074-862b3b617aba, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado terça-feira, 17 de janeiro de 2023 às 13:59 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

CKZ PALESTRAS_ALT_2_16122022 - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

b55464463f08923e2752c25fae56ffd4ffef0822e76a582acd576b57f57ff575

- Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
Q Z Y M S J W V M U

1. Acesse: <https://validador.clicksign.com>.
2. Clique no botão “Validar com senha”.
3. Digite a senha ao lado e clique em “Validar”.

Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**À Junta Comercial do Estado de São Paulo**

NOME BEATRIZ KERR PEREIRA SPIEGEL					
NACIONALIDADE [REDACTED]			ESTADO CIVIL [REDACTED]		
CPF [REDACTED]	COR OU RACA [REDACTED]	IDENTIFICAÇÃO [REDACTED]	DATA DE EXPEDIÇÃO [REDACTED]	ÓRGÃO EMISSOR [REDACTED]	UF [REDACTED]
DOMICILIADO (A) JAU				NÚMERO [REDACTED]	
BAIRRO / DISTRITO JARDIM PAULISTA				CEP [REDACTED]	
COMPLEMENTO [REDACTED]					
MUNICÍPIO [REDACTED] UF [REDACTED]					
Declaro, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE [REDACTED]	[REDACTED]	DATA 12/01/2023			
NOME BEATRIZ KERR PEREIRA SPIEGEL	ASSINATURA				

CKZ PALESTRAS_declaracoes jucesp.pdf

Documento número #a5c25976-4cac-4336-944e-019cb136ba22

Hash do documento original (SHA256): 6b8b13e65925c7b153fc4252106b4eeacfc531492bf340c8a96054cb49ae0ac0

Assinaturas

BEATRIZ KERR PEREIRA SPIEGEL

Assinou como parte em 17 jan 2023 às 13:53:29

Log

13 jan 2023, 16:01:08	Operador com email legalizacao@senadorcontabil.com.br na Conta 03501c7b-4825-45c0-8af0-cb7ab4cff74c criou este documento número a5c25976-4cac-4336-944e-019cb136ba22. Data limite para assinatura do documento: 12 de fevereiro de 2023 (16:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
13 jan 2023, 16:01:09	Operador com email legalizacao@senadorcontabil.com.br na Conta 03501c7b-4825-45c0-8af0-cb7ab4cff74c adicionou à Lista de Assinatura: bkerrpereiraspiegel4@gmail.com para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo BEATRIZ KERR PEREIRA SPIEGEL e CPF 143.332.127-07.
17 jan 2023, 13:53:29	BEATRIZ KERR PEREIRA SPIEGEL assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail bkerrpereiraspiegel4@gmail.com. CPF informado: 143.332.127-07. IP: 179.241.19.126. Componente de assinatura versão 1.433.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
17 jan 2023, 13:53:29	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a5c25976-4cac-4336-944e-019cb136ba22.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou

envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a5c25976-4cac-4336-944e-019cb136ba22, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado terça-feira, 17 de janeiro de 2023 às 14:00 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

CKZ PALESTRAS_declaracoes jucesp - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

f6c6782a4a16ddfb9895bfa832d92bc5622c9cec92fdf5d21a809b45b2f46a46

- Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
Q I H 3 0 J R 4 C 3

1. Acesse: <https://validador.clicksign.com>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

Para acessar o documento através de QR Code



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

DECLARAÇÃO

Eu, BEATRIZ KERR PEREIRA SPIEGEL, portador do Documento de Identificação nº [REDACTED] inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº [REDACTED] na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa CKZ PALESTRAS, CONFERENCIAS E CONSULTORIA EM SUSTENTABILIDADE LTDA, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado no(a) [REDACTED] NÚMERO JOAQUIM EUGÉNIO DE LIMA, 1041, Bairro: JARDIM PAULISTA, CEP: 01402002, NÃO PODERÁ EXERCER suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

BEATRIZ KERR PEREIRA SPIEGEL (Sócio-Administrador)

686000092

Clicksign a5c25976-4cac-4336-944e-019cb136ba22

CKZ PALESTRAS_declaracoes jucesp.pdf

Documento número #a5c25976-4cac-4336-944e-019cb136ba22

Hash do documento original (SHA256): 6b8b13e65925c7b153fc4252106b4eeacfc531492bf340c8a96054cb49ae0ac0

Assinaturas

BEATRIZ KERR PEREIRA SPIEGEL [REDACTED]

Assinou como parte em 17 jan 2023 às 13:53:29

Log

13 jan 2023, 16:01:08	Operador com email legalizacao@senadorcontabil.com.br na Conta 03501c7b-4825-45c0-8af0-cb7ab4cff74c criou este documento número a5c25976-4cac-4336-944e-019cb136ba22. Data limite para assinatura do documento: 12 de fevereiro de 2023 (16:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
13 jan 2023, 16:01:09	Operador com email legalizacao@senadorcontabil.com.br na Conta 03501c7b-4825-45c0-8af0-cb7ab4cff74c adicionou à Lista de Assinatura: bkerrpereiraspiegel4@gmail.com para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo BEATRIZ KERR PEREIRA SPIEGEL e CPF 143.332.127-07.
17 jan 2023, 13:53:29	BEATRIZ KERR PEREIRA SPIEGEL assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail bkerrpereiraspiegel4@gmail.com. CPF informado: 143.332.127-07. IP: 179.241.19.126. Componente de assinatura versão 1.433.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
17 jan 2023, 13:53:29	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a5c25976-4cac-4336-944e-019cb136ba22.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou

envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a5c25976-4cac-4336-944e-019cb136ba22, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado terça-feira, 17 de janeiro de 2023 às 14:00 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

CKZ PALESTRAS_declaracoes jucesp - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

f6c6782a4a16ddfb9895bfa832d92bc5622c9cec92fdf5d21a809b45b2f46a46

- Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
Q I H 3 0 J R 4 C 3

1. Acesse: <https://validador.clicksign.com>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

Para acessar o documento através de QR Code



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **ROMILDO DELAMARE E SA** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº [REDACTED] DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Alteração

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 17/01/2023.

ROMILDO DELAMARE E SA

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2330025726** de Alteração de Capital e QSA, Alteração de Endereço e Consolidação da matriz da empresa **CKZ PALESTRAS, CONFERENCIAS E CONSULTORIA EM SUSTENTABILIDADE LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Bianca Fernandez**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 17/01/2023.

Bianca Fernandez, CPF: 32526258812

Este documento foi assinado digitalmente por Bianca Fernandez e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330025726.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **CKZ PALESTRAS, CONFERENCIAS E CONSULTORIA EM SUSTENTABILIDADE LTDA** de NIRE **35630681821**, protocolizado sob o número **SPP2330025726** em **17/01/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1005177235**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Gisela Simiema Ceschin**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 17/01/2023.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 11/01/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
---------------	-----	-------------	-------------

Documento.pdf

ROMILDO DELAMARE E SA	05767269823	17/01/23 14:26	AC BR RFB G4 / PDF-1.7
-----------------------	-------------	----------------	------------------------

IDS.pdf

ROMILDO DELAMARE E SA	05767269823	17/01/23 14:26	AC BR RFB G4 / PDF-1.7
-----------------------	-------------	----------------	------------------------

Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf

ROMILDO DELAMARE E SA	05767269823	17/01/23 14:26	AC BR RFB G4 / PDF-1.4
-----------------------	-------------	----------------	------------------------

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2330025726